Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2229

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2020**

EMPRESA:
HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**11.192.559/0001-87**, estabelecida em **RUA TOPAZIO, N° 64, LOTE 87 B-1, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL – CAMBE - PR,CEP: 86.182-715**, neste ato representada pelo Sr. **Dalceu Gonsalves Ferreira**, Sócio Proprietário, portador do CPF nº 605.003.799-04 e RG nº 4183876-0 SSP/PR.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, sendo eles: 25 UN de MACA CLÍNICA marca LEVITA.
VIGÊNCIA: 26/10/2020 A 26/10/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:52717CAB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2020**

EMPRESA:
SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF**25.249.082/0001-33**, estabelecida em **RUA 04, S/N, QUADRA 14 LOTE 37 SALA 2, SETOR MANDU II – Luziânia-GO,CEP: 72.814-590**, neste ato representada pela Sr. ª **Kelly Fernandes dos Santos**, Proprietária, portadora do CPF nº 799.754.451-87 e RG nº 3558099 SSP/GO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, sendo eles: 20 UN de PURIFICADOR DE ÁGUA marca BEGEL.
VIGÊNCIA: 26/10/2020 A 26/10/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 9.940,00 (Nove mil novecentos e quarenta reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:3FF069A6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2020**

EMPRESA:
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF**30.313.649/0001-23**, estabelecida em **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 1.420, SETOR BRASIL – Araguaína- TO,CEP: 77.824-360**, neste ato representada pelo Sr. **Valdemir Pires da Costa**, Sócio Proprietário, portador do CPF nº 227.655.301-49 e RG nº 62331 SSP/TO.
OBJETO: O Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, sendo eles: 10 UN de CADEIRA DE BANHO marca CDS.
VIGÊNCIA: 26/10/2020 A 26/10/2021
Valor homologado Total: Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:1B520780

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que está promovendo que promove novas alterações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, sendo elas: Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, inclusão do tópico 10 – DA AMOSTRA e 11.9. – Da habilitação técnica; Anexo I – Termo de Referência, inclusão do tópico 14 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA e 15 – DAS AMOSTRAS; Anexo II – Descrição dos Itens, com a inclusão do requerimento de registro na ANVISA dos itens 6, 7, 13, 14, 97, 98, 103, 109, 112, 165; Inclusão do Anexo XV - Modelo de Protocolo de Entrega de Amostras de Produtos. Em razão da inclusão dos tópicos referidos acima, foi realizada a renumeração dos mesmos no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 e Anexos. Fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito a seguir. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 17/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 27/11/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 27/11/2020. (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 13 de Novembro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:19EF2B63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 125

PORTARIA-SA Nº 125. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Pública Municipal ADEILSON JOSE FERREIRA, Portadora do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria de Transporte, empreendeu viagem para o dia 11 de novembro de 2020, à cidade de Uberaba-MG, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês novembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:4E2364A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003-2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2020

O Município de Araçu-Go, através da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que fará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante, drenagem urbana, calçadas com acessibilidade e sinalização urbana em ruas no município de Araçu-GO, conforme especificações contidas nos anexos e no Edital. A realizar-se no dia **08 de dezembro de 2020 às 09h** na sede da Prefeitura Municipal de Araçu**.** Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura sito na Praça XIV de Novembro, n. 01, Centro, Araçu - Goiás, fone (62) 3527-1263 ou pelo site http://aracu.centi.com.br/licitacoes.

Araçu, 13 de novembro de 2020.

ALESSIS CEZÁRIO SARDINHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:DC7E48B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4224/2020

Fica retificado o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 4224/2020, publicado em 13/11/2020, e onde se lê: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**", leia-se: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ."**

Araguapaz-Go, 13 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:754E3F6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
023/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LOUSAS INTERATIVAS DIGITAIS E BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	**1350/2020**	**26/11/2020** 15:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:5215DD2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.CNPJ Nº 14.805.780/0001-51. **Valor Global** de R$ 29.400,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS. **CONTRATO** Nº 74/2020. Vigência: 12/11/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:D39F8559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01948

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01948/2020
PROCESSO: N° 4053/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 120,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1FE5270C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01947

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01947/2020
PROCESSO: N° 4054/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 870,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:30BE1BFC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01946

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01946/2020
PROCESSO: N° 4090/2020
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 11.693,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:82996590

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01934/2020
PROCESSO: N° 3903/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 729,92
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F0C57A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01933/2020
PROCESSO: N° 3903/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.156,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F1DB4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01935/2020
PROCESSO: N° 3911/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 476,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0D5C74B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01936

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01936/2020
PROCESSO: N° 3911/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 502,87
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BDA78D22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 054/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e reposição de uma bomba submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de uma bomba hidráulica submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que a prestação de serviço tem por finalidade a substituição da bomba submersa, que se encontra danificada, que são utilizados para bombear a água do poço artesiano para o reservatório que abastece a irrigação das áreas de cultivos experimentais do curso de agronomia. Portanto, se tratando de área de cultivo cujas culturas dependem de irrigação se justifica da prestação de serviço, para que não sejam perdidos os experimentos e os alunos sejam prejudicados.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e reposição de uma bomba submersa no campus de agronomia para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: **URBANA SERVICE LTDA,** inscrita no **CNPJ: 24.345.800/0001-02** com endereço a RUA GOIATUBA, QD. 01, Lt. 08, SALA 01, nº 538, Centro, Porteirão - GO, neste ato representado pelo seu procurador **ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 502.784.104-30 residente e domiciliado em Porteirão - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	P.S	Prestação de serviço de retirada e reposição de bomba submersa em poço artesiano no Campus de Agronomia da IES	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DCFEDF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para locação de bens moveis(cadeiras) para atender a realização de ações de prevenção a pandemia ao SARS-COVID-19 do Bloco de Atenção Básica, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para locação de bens moveis(cadeiras) para atender a realização de ações de prevenção a pandemia ao SARS-COVID-19 do Bloco de Atenção Básica.
Considerando que a aquisição do serviço acima mencionado é para o enfrentamento ao combate ao covid-19 nas ações de prevenção.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **P & F Eventos Eireli CNPJ: 33.053.531/0001-00 valor de R$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais)** locação de bens moveis(cadeiras) para atender a realização de ações de prevenção a pandemia ao SARS-COVID-19 do Bloco de Atenção Básic*a*, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

04.0401.10.301.0052.2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:06F94A81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 628/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatório com vistas: Aquisição Serviço Médico Hospitalar conforme processo nº 2020024009 ao Fundo Municipal de saúde, secretaria de saúde e das outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para **Aquisição Serviço Médico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal.**
. Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial Conforme Decreto nº14.374 de
16 de Março/2020, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do atendimento desse Serviço/Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 26.904.011/0001-90 vencedoras do **menor preço global** no Valor de R$ 695,00 (Seiscentos Noventa e Cinco Reais) para**: Aquisição Serviço Médico Hospitalar discriminado no termo de referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores Superiores.**
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

04.0401-10-122-0052-2501-33.90.39

Art.3º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Treze Dias do mês de Novembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:E607F742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 627/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de Prestação de serviços de empresa para revisão de 70 mil Km do FORD KA, Placa RBS 7678, veículo de uso do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de Prestação de serviços de empresa para revisão de 70 mil Km do FORD KA, Placa RBS 7678**,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Regível Reginaldo Veículos Ltda, CNPJ: 00.717.592. /0001-67**vencedora do **menor preço no valor de R$ 575,71 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)** para prestação de serviços de revisão, destinados à manutenção de veículo automotor Ford KA do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339030
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7EF0C2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 625/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de medicamento destinados à manutenção da Farmácia Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de medicamento CAVILON PROTETOR CUTANEO, para suprir as necessidades da **Farmácia Municipal de Saúde de Goiatuba e paciente.**
Considerando que a aquisição dos medicamentos se faz necessária para atender ordem judicial para a paciente **Camilly Victoria Rodrigues Rocha**, para que possa dar continuidade no tratamento prescrito pelo médico.
Considerando também que o item consta no pregão presencial 011/2020, porém o produto cotado pela empresa não se trata de original, e sim um similar, o qual não atendeu as necessidades da paciente, pois necessita do medicamento original conforme relatório médico em anexo.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ:

67.729.178/0004-91, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais) para aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades da ***Farmácia Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
04.0401.10.303.0052.2191-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:28FCEE63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 630/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico para Manutenção da Farmácia Municipal Conforme Processo nº 2020021227 ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e das outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico – destinado a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GOIATUBA.
Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretaria.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para a preservação da vida de pacientes que necessita do Material.
E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;
DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da Empresa: C & D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001-88 Vencedora menor preço global totalizado em R$ 113,75 (Cento e Treze Reais Setenta e Cinco Centavos) aquisição de Material Farmacológico, discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

04-0401-10-303-0052-2191-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos Treze Dias do mês de Novembro do ano de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:F9C28B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 631/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas para pagamento de Revisão de Garantia de 60.000 km do veículo FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de pagamento Revisão de Garantia do veículo **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721.**
Considerando tratar-se de pagamento de Revisão de Garantia de Fábrica de 60.000 km do veículo **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V.**
Considerando que a revisão é imprescindível para o bom funcionamento do veículo mencionado acima. Dessa forma, se torna importantíssimo que o veículo descrito tenha boas condições de rodagem e segurança, tanto para nossos usuários, quanto para dirigibilidade dos nossos motoristas que a utilizam.
A hipótese legal desta Dispensa de Licitação se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da Dispensa de Licitação.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **VENEZA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.336.105/0002-22, referente a pagamento de revisão de garantia no valor total de R**$ 1.383,96 (mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.30
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4BE7241D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 629/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas para pagamento de Revisão de Garantia de 40.000 km do veículo FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a

necessidade de pagamento Revisão de Garantia do veículo **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721.**
Considerando tratar-se de pagamento de notas fiscais referente a Revisão de 40.000 km da camionete **FIAT TORO FREEDOM 2.0 16V, Placa: QTQ – 3721,** uma vez não realizando o pagamento, corremos o risco de perder todos os benefícios concedido pelo fabricante, ficando o Fundo Municipal de Saúde impossibilitado realizar as próximas Revisões, que é o objeto principal para permanecer com a garantia de fábrica ao veículo mencionado acima.
E considerando ainda a disposição contida no inciso XVII do art. 24 da Lei 8.666/93

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **VENEZA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.336.105/0002-22, referente a pagamento de NOTA FISCAL da revisão de garantia no valor total de R**$ 1.336,08 (mil trezentos e trinta e seis reais e oito centavos)**, conforme discriminado no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.30
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8B6A9D94

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2020

CONCEDENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80
CONCESSIONÁRIA: FRIGORÍFICO AJA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.633.489/0001-49, estabelecida na cidade de Goiatuba/GO, Rua Guaporé, s/nº Bairro João Vicente Rosa.

OBJETO: Outorga de Cessão de Uso do Imóvel Matadouro Municipal, situado à Rua Guaporé, s/nº Bairro João Vicente Rosa, na cidade de Goiatuba/GO em conformidade com a Lei Municipal nº 3.162/2020 de 16 de outubro de 2020 e art.126 da Lei Orgânica Municipal.

PRAZO: A presente concessão será a titulo remunerado, pelo período de 08 (oito) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado enquanto perdurar o relevante interesse público, por acordo entre as partes e desde que mantido o objeto do contrato nos termos aqui previstos.
Parágrafo Único – A concessão somente poderá ser revogada se descumpridos os termos deste contrato pelo CONCESSIONÁRIO ou findo prazo concedido, se não houver renovação, nos termos da Lei Municipal nº 3.162/2020 de 16 de outubro de 2020 e art.126 da Lei Orgânica Municipal, que autorizou o Poder Público Municipal a efetivar a presente Concessão Remunerada de Direito Real de Uso.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 à 10/11/2028.
PAGAMENTO: O CONCESSIONÁRIO pagará a CONCEDENTE o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser reajustado com o INPC no mês de janeiro a cada ano.

Goiatuba-Goiás, 10 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Concedente

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:3A22F60A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS – ADITIVOS - OUTUBRO/2020

Contrato nº: 084/2020. Objeto: Aquisição de 01 ônibus escolar rural ORE. Contratado: Man. Latin America Ind. E Comercio de Veículos Ltda. CNPJ: 06.020.318/0001-10. Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021. valor: R$ 193.632,00. Licitação: Adesão SRP Pregão Eletrônico/011/2019.

Contrato nº: 086/2020. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo SUV novo, zero km. Contratado: Reavel Veículos Eireli. CNPJ: 30.260.538/0001-04. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 84.900,00. Licitação: Convite/020/2020.

Contrato nº: 087/2020. Objeto: Aquisição de móveis para o CRAS. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 09/10/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 38.100,00. Licitação: Convite/019/2020.

Contrato nº: 088/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratado: Elziene Ferreira da Silva ME. CNPJ: 22.978.893/0001-87. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 100.269,40. Licitação: Convite/ 017/2020.

Contrato nº: 089/2020. Objeto: Aquisição de material hospitalar e insumos. Contratado: Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 24.484.451/0001-00. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 95.388,18. Licitação: Convite/018/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 001/2020. Objeto: Prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria em convênios. Contratado: Inova Consultoria e Assessoria Pública Eireli. CNPJ: 34.061.413/0001-06. Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020. valor: R$ 3.400,00. Licitação: Dispensa/001/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 081/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: GSS Construtora Eireli. CNPJ: 36.875.009/0001-93. Vigência: 19/10/2020 a 30/06/2021. Licitação: Convite/015/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº: 083/2020. Objeto: Recapeamento asfáltico em PMF de vias públicas com implantação de sinalização vertical e horizontal. Contratado: J Lopes Construtora e Consultoria Eireli. CNPJ: 28.800.473/0001-92. Vigência: 19/10/2020 a 30/06/2021. Licitação: Tomada de Preços/001/2020.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:34917635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 204/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº. 204/2020, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"APROVA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) DO NUCLEO URBANO INFORMAL

LUCILANDIA, SITUADO NA ZONA URBANA DESCONTINUADA, NESTE MUNICÍPIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o nº 584/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/18, no que diz respeito à regularização fundiária urbana (Reurb);

CONSIDERANDO que LUCILANDIA é núcleo urbano informal consolidado, dotado de infraestrutura essencial básica e integrado a malha viária urbana, conforme art. 11 – inc. III da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3° - inc. III, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a titulação aos ocupantes dos lotes, de modo a garantir o pleno desenvolvimento constitucional das funções sociais da propriedade urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso a moradia legal, que constitui direito fundamental a dignidade humana, previsto no art. 6° da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse específico publicado em 01 de abril de 2020, o qual foi apresentado a discordância perante ao Município em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado por confrontante estabelecendo discordância quanto a regularização de parte da área mapeada advertindo que esta estaria em sua propriedade. Foi notificado os pleiteantes que peticionaram solicitando a exclusão da área mencionada e controversa e a continuação da regularização da área remanescente, o que foi deferido; decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E), conforme art. 40, inciso II da Lei nº 13.465/2017 e art. 37, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018, referente ao núcleo urbano informal Lucilândia, situado na zona rural do município de Montes Claros de Goiás-Go, Área (ha) 10,3243 ou 103.242,68, Perímetro (m) : 1.616,46 inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, de coordenadas **N 8.225.877,386m** e **E 471.406,876m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 218°26'24" por uma distância de 21,72m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 8.225.860,375m** e **E 471.393,374m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 137°58'03" por uma distância de 71,24m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 8.225.807,458m** e **E 471.441,074m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°21'16" por uma distância de 48,68m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 8.225.768,763m** e **E 471.411,538m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 131°00'05" por uma distância de 25,04m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 8.225.752,335m** e **E 471.430,436m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°45'22" por uma distância de 12,02m até o vértice **-V-0006**, de coordenadas **N 8.225.742,832m** e **E 471.423,077m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°45'22" por uma distância de 12,02m até o vértice **-V-0007**, de coordenadas **N 8.225.733,329m** e **E 471.415,717m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°45'22" por uma distância de 12,02m até o vértice **-V-0008**, de coordenadas **N 8.225.723,826m** e **E 471.408,358m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°45'22" por uma distância de 12,02m até o vértice **-V-0009**, de coordenadas **N 8.225.714,324m** e **E 471.400,998m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 217°45'22" por uma distância de 12,06m até o vértice **-V-0010**, de coordenadas **N 8.225.704,788m** e **E 471.393,614m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 131°33'19" por uma distância de 11,92m até o vértice **-V-0011**, de coordenadas **N 8.225.696,880m** e **E 471.402,536m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 143°22'28" por uma distância de 11,41m até o vértice **-V-0012**, de coordenadas **N 8.225.687,719m** e **E 471.409,345m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 173°28'24" por uma distância de 38,74m até o vértice **-V-0013**, de coordenadas **N 8.225.649,231m** e **E 471.413,749m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 174°20'11" por uma distância de 23,04m até o vértice **-V-0014**, de coordenadas **N 8.225.626,305m** e **E 471.416,022m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 127°56'54" por uma distância de 46,67m até o vértice **-V-0015**, de coordenadas **N 8.225.597,603m** e **E 471.452,828m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 218°04'16" por uma distância de 94,78m até o vértice **-V-0016**, de coordenadas **N 8.225.522,984m** e **E 471.394,381m**; deste segue confrontando com a propriedade de EURÍPIDES JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 218°36'05" por uma distância de 10,75m até o vértice **-V-0017**, de coordenadas **N 8.225.514,579m** e **E 471.387,671m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 307°16'25" por uma distância de 61,45m até o vértice **-V-0018**, de coordenadas **N 8.225.551,794m** e **E 471.338,773m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 247°43'35" por uma distância de 4,99m até o vértice **-V-0019**, de coordenadas **N 8.225.549,904m** e **E 471.334,158m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 217°29'49" por uma distância de 52,51m até o vértice **-V-0020**, de coordenadas **N 8.225.508,246m** e **E 471.302,196m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 217°10'02" por uma distância de 52,90m até o vértice **-V-0021**, de coordenadas **N 8.225.466,088m** e **E 471.270,235m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 230°08'58" por uma distância de 9,90m até o vértice **-V-0022**, de coordenadas **N 8.225.459,742m** e **E 471.262,632m**; deste segue confrontando com a propriedade de VALDION CIRINO TAVARES, com azimute de 241°16'34" por uma distância de 15,55m até o vértice **-V-0023**, de coordenadas **N 8.225.452,269m** e **E 471.248,995m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 264°37'43" por uma distância de 7,60m até o vértice **-V-0024**, de coordenadas **N 8.225.451,557m** e **E 471.241,426m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 278°29'52" por uma distância de 8,09m até o vértice **-V-0025**, de coordenadas **N 8.225.452,753m** e **E 471.233,425m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 283°45'19" por uma distância de 28,26m até o vértice **-V-0026**, de coordenadas **N 8.225.459,472m** e **E 471.205,976m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 274°23'08" por uma distância de 4,55m até o vértice **-V-0027**, de coordenadas **N 8.225.459,820m** e **E 471.201,444m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 291°30'04" por uma distância de 25,46m até o vértice **-V-0028**, de coordenadas **N 8.225.469,152m** e **E 471.177,752m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 218°26'48" por uma distância de 15,27m até o vértice **-V-0029**, de coordenadas **N 8.225.457,194m** e **E 471.168,258m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 275°09'56" por uma distância de 2,94m até o vértice **-V-0030**, de coordenadas **N 8.225.457,459m** e **E 471.165,325m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 275°09'56" por uma distância de 7,64m até o vértice **-V-0031**, de coordenadas **N 8.225.458,147m** e **E 471.157,713m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 275°09'56" por uma distância de 2,38m até o vértice **-V-0032**, de coordenadas **N 8.225.458,361m** e **E 471.155,346m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 300°31'36" por uma distância de 32,28m até o vértice **-V-0033**, de coordenadas **N 8.225.474,760m** e **E 471.127,536m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 218°08'39" por uma distância de

7,35m até o vértice **-V-0034**, de coordenadas **N 8.225.468,978m** e **E 471.122,995m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 225°39'18" por uma distância de 11,66m até o vértice **-V-0035**, de coordenadas **N 8.225.460,825m** e **E 471.114,654m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 277°17'38" por uma distância de 35,83m até o vértice **-V-0036**, de coordenadas **N 8.225.465,375m** e **E 471.079,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 274°45'34" por uma distância de 2,17m até o vértice **-V-0037**, de coordenadas **N 8.225.465,555m** e **E 471.076,948m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 274°45'34" por uma distância de 7,92m até o vértice **-V-0038**, de coordenadas **N 8.225.466,212m** e **E 471.069,054m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 274°45'34" por uma distância de 3,71m até o vértice **-V-0039**, de coordenadas **N 8.225.466,520m** e **E 471.065,354m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 294°57'15" por uma distância de 0,99m até o vértice **-V-0040**, de coordenadas **N 8.225.466,936m** e **E 471.064,460m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 273°51'45" por uma distância de 25,74m até o vértice **-V-0041**, de coordenadas **N 8.225.468,670m** e **E 471.038,778m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA MORAIS SOBRINHO DE ALVARENGA, com azimute de 273°30'18" por uma distância de 59,60m até o vértice **-V-0042**, de coordenadas **N 8.225.472,314m** e **E 470.979,288m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 190°53'32" por uma distância de 0,07m até o vértice **-V-0043**, de coordenadas **N 8.225.472,249m** e **E 470.979,276m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 36°45'20" por uma distância de 43,60m até o vértice **-V-0044**, de coordenadas **N 8.225.507,181m** e **E 471.005,366m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 36°45'12" por uma distância de 118,92m até o vértice **-V-0045**, de coordenadas **N 8.225.602,464m** e **E 471.076,526m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, com azimute de 38°40'20" por uma distância de 149,56m até o vértice **-V-0046**, de coordenadas **N 8.225.719,233m** e **E 471.169,983m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 38°33'07" por uma distância de 89,59m até o vértice **-V-0047**, de coordenadas **N 8.225.789,300m** e **E 471.225,820m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 43°35'53" por uma distância de 3,55m até o vértice **-V-0048**, de coordenadas **N 8.225.791,874m** e **E 471.228,271m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 127°59'02" por uma distância de 40,98m até o vértice **-V-0049**, de coordenadas **N 8.225.766,653m** e **E 471.260,571m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 34°24'58" por uma distância de 30,99m até o vértice **-V-0050**, de coordenadas **N 8.225.792,217m** e **E 471.278,086m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 122°17'50" por uma distância de 3,26m até o vértice **-V-0051**, de coordenadas **N 8.225.790,473m** e **E 471.280,844m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 38°25'01" por uma distância de 39,17m até o vértice **-V-0052**, de coordenadas **N 8.225.821,161m** e **E 471.305,182m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 38°19'26" por uma distância de 14,05m até o vértice **-V-0053**, de coordenadas **N 8.225.832,185m** e **E 471.313,896m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 37°36'39" por uma distância de 27,58m até o vértice **-V-0054**, de coordenadas **N 8.225.854,035m** e **E 471.330,729m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 129°34'19" por uma distância de 31,33m até o vértice **-V-0055**, de coordenadas **N 8.225.834,077m** e **E 471.354,878m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute de 38°07'52" por uma distância de 54,74m até o vértice **-V-0056**, de coordenadas **N 8.225.877,137m** e **E 471.388,680m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOAQUIM PEREIRA RODRIGUES, com azimute 89°12'52" por uma distância de 18,20m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Em atendimento art. 40, inc. III da Lei nº 13.465/2017 e art. 37, inc. III, do Decreto nº 9.310/2018, a identificação das unidades imobiliárias urbanas regularizadas na regularização fundiária, que trata o caput do art. 1º, é a seguinte:

Quadra 01: Lotes 01 a 05
Quadra 02: Lotes 01 a 06
Quadra 03: Lotes 01 a 07
Quadra 04: Lotes 01 a 02
Quadra 05: Lotes 01 a 04
Quadra 06: Lotes 01 a 08
Quadra 07: Lotes 01 a 04
Quadra 08: Lotes 01 a 04
Quadra 09: Lotes 01 a 07
Quadra 10: Lotes 01 a 05
Quadra 11: Lotes 01 a 03
Quadra 12: Lotes 01 a 16
Quadra 13: Lotes 01 a 12

Conforme o projeto de Reurb-E aprovado e memorial descritivo do anexo único deste Decreto.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal Administração em colaboração da Chefia de Gabinete a elaboração da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, conforme art. 41 da Lei nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto nº 9.310/2018, conferindo aos ocupantes o reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre as suas respectivas unidades imobiliárias por meio do mecanismo de legitimação fundiária previsto no art. 11, inciso VII c/c art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 11 – inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017, e art. 16, do Decreto Federal nº 9.310/2018, relativa à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (Reurb-E), consubstanciado na aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de que tratam os arts. 1º e 2°, deste Decreto.

Art. 4º A regularização proposta neste projeto de regularização fundiária de interesse especifico, é somente para efeito deste programa, sendo que após o registro do lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Complementar nº 065/2018.

Art. 5º No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da aprovação do projeto de regularização fundiária, deve o interessado protocolá-lo em Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput poderá ser renovado uma única vez, desde que comprovada sua necessidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros de Goiás, 12 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AAB15177

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10803/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1119/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SANDUÍCHE NATURAL E SUCO) PARA OS MESÁRIOS E COLABORADORES NA ELEIÇÃO 2020.
CONTRATADO: ALINE GOMES DE MORAIS REVELINO EIRELI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DC1C4EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10838/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1120/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARMITEX E REFRIGERANTE) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR EM NERÓPOLIS-GO PARA POLICIAIS QUE IRÃO TRABALHAR NO PLEITO ELEITORAL NA DIA 15/11/2020.
CONTRATADO: ACACIO GOMES DE MORAIS NETO-ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7C824188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10837/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1121/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS MESÁRIOS E COLABORADORES DA JUSTIÇA ELEITORAL QUE IRÃO TRABALHAR NO PLEITO DE 2020.
CONTRATADO: RENARG ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:35911FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 7728-2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NERÓPOLIS. CONTRATADAS: RM HOSPITALAR LTDA CNPJ de nº 25.029.414/0001-74 no valor de R$ 7.557,64 e AMP HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ de nº 16.698.619/0001-51 no valor de R$ 26.075,00. OBJETO: Registro de preço da aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). VALOR GLOBAL: R$ 33.632,64 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Nerópolis 13/11/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:32856BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO N° 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10131/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1118/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FISCALIZAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: AVANCE ENGENHARIA - EIRELI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5429BEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10849/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1125/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA JUSTIÇA ELEITORAL NA INSTALAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS.
CONTRATADO: FERRAGISTA CENTER LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
VALOR: R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E85806DE

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10363/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1117/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS MILITARES DA 21ª CIBM REF. AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020.
CONTRATADO: ALINE GOMES DE MORAIS REVELINO EIRELI.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.

VALOR: R$ 2.721,40 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B1B67F71

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:047B194C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:3309532E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:853CD7E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2065/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 191,79 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:485BC113

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2315/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ARJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 189,20 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FEE6D0D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10746/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1122/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. TODOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES.
CONTRATADO: MPA ENGENHARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 14.898,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DF885C7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10655/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1123/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO EM REPAROS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PACIFICO TEIXEIRA.
CONTRATADO: ELETRO-TRANSOL -IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.020,58 (três mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:AFAA53F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2621/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:48E008E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2623/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:ED486CFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2620/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:66B62BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2622/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CEMA CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA S/S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:0EBE5AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2020, REFERENTE A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMAS, REPAROS, PINTURAS, MANUTENÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: WEUDES MORAIS EVANGELISTA EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:92458864

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DESTINADOS A PACIENTES DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, QUE ACRESCENTA 4,16666666666% DO VALOR DO ITEM 2 DO CONTRATO PRIMITIVO.
CONTRATADO: HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:08349E2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10450/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1126/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA O CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ITENS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A INAUGURAÇÃO.
CONTRATADO: MEDK DO BRASIL LTDA - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 7.674,06 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e seis centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E4D83F45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:471E33E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10653/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1124/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE INTERNET DO PRONTO ATENDIMENTO DO COVID 19.
CONTRATADO: ULISSYS FERNANDES STEVAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:982A7ADC

IMPANER-INST.DE PREV. SERVIDORES NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, E O REGIME PR´PRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.
CONTRATADO: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIADE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:821EB155

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, PÉ DE CARNEIRO, VIBRATÓRIO, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, QUE ACRESCENTA 25% AO VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMITIVO.
CONTRATADO: PLV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:9289A644

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:D0DC725A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS

DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO A EMPRESA **FERNANDO P. DA SILVA – MED; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 97/2019, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019, E AINDA O REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL 3,8879%, CONFORME C.I. SMS N. 1104/2020 E PARECER JURÍDICO N. 956/2020, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (PLANTONISTA) **DR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, (ATRAVÉS/POR MEIO/PELA EMPRESA FERNANDO P. DA SILVA – MED) CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 430.609,92 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, SENDO R$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) DO CONTRATO ORIGINÁRIO E R$ 219.409,92 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DO 1° TERMO ADITIVO CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL DE 3,8879%. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADA SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 15/10/2019 A 14/10/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **FERNANDO P. DA SILVA – MED.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DCC7F58A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO 2ª SESSÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Às 08h48min do dia 13 de Novembro de Dois Mil e Vinte (13/11/2020), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia, na pessoa de seu presidente, Sr. Leonardo Alexandre Barbosa, e demais membros presentes: Luceni Ferreira de Sousa e Edilaine Lopes de Oliveira Freese, deram início à sessão, para julgamento dos documentos de habilitação de todas as empresas participantes da **Tomada de Preços nº 005/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Este projeto denominado Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes abrange: Poço Tubular Profundo – PTP (P-01); Adutora de Água Bruta (AAB); Reservatório Elevado; Rede de Distribuição**,** conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital (Anexo III), Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto, anexo a este edital (Anexo III).

1 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após análise técnica referente à capacidade técnica operacional e profissional das empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os demais documentos de habilitação (ENVELOPE N° 01) das licitantes credenciadas, seguindo para o julgamento dos mesmos.

2 – CONSIDERAÇÕES

Após análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação fez as seguintes considerações:

AS LICITANTES ENGETEC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 19.429.033/0001-80 – Micro Empresa, ML ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.944.063/0001-76 – Micro Empresa e RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.770.119/0001-37 – Micro Empresa;

NÃO ATENDEM o ITEM 6.1.4 do Edital da Tomada de Preços N° 005/2020 para Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO.

Pois:

• Em seu quadro técnico não possui Geólogo ou Engenheiro de Minas.

• As CAT's apresentadas com poço tubular profundo não necessariamente foi de responsabilidade do engenheiro civil, pois CAT possuem uma ressalva pelo CREA "O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na Engenharia Civil" como engenheiro civil, em sua maioria, não tem atribuição de perfuração de poço profundo, entende-se que o serviço apresentado não é pertencente a CAT do profissional.

A LICITANTE PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98 – Empresa de Pequeno Porte.

ATENDE o ITEM 6.1.4 do Edital da Tomada de Preços N° 005/2020 para Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. Pois apresentou um contrato de prestação de serviços com o Geólogo Sebastião Peixoto Filho.

- DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS

A empresa licitante **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98,** foi considerada **HABILITADA** pois apresentou toda documentação de acordo com as exigências previstas em edital.

EMPRESAS LICITANTES INABILITADAS

As empresas licitantes **ENGETEC CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 19.429.033/0001-80 – Micro Empresa, ML ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.944.063/0001-76 – Micro Empresa e RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.770.119/0001-37 – Micro Empresa,** foram consideradas **INABILITADAS,** pois as mesmas não apresentaram toda documentação de habilitação de acordo com as exigências previstas em edital.

5. DA RENÚNCIA QUANTO AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Não houve manifestação expressa de nenhuma das empresas participantes sobre a renúncia do seu direito de interpor recurso quanto ao julgamento das documentações de habilitação.

O resultado referente à análise do conteúdo dos envelopes de habilitação, esta ata, será publicado no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, do qual correrá o prazo previsto no artigo 109, I, a da Lei 8.666/93, no que tange aos recursos e contrarrazões.

Os envelopes de propostas das empresas licitantes ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e se manterão invioláveis e imaculados até que seja realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta para análise e julgamento de acordo com as exigências previstas no correspondente edital. A data e horário da sessão de abertura, análise julgamento das documentações contidas nos envelopes de propostas das empresas consideradas HABILITADAS, será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Sem haver mais fatos dignos de nota, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

EDILAINE LOPES DE OLIVEIRA FREESE
Membro da CPL

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:25F485BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2020.**
CONTRATADO: ORDENI DUARTE ALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.053.175/0001-43.
Estabelecida à AV. JALLES MACHADO SIQUEIRA, QD 11, LT 03, PETROLINA DE GOIÁS –GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DE LEI CORTADAS E ENTREGUES EM PRANCHAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORMA DE PONTES EM ZONA RURAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS – GO.
VALOR: R$ 43.803,62 (Quarenta e três mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos)
Petrolina de Goiás, 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:260773F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020 PROCESSO Nº 14151/2020	
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 023/2020
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:	**PINHEIROS VEICULOS LTDA** **CNPJ Nº 01.692.763/0001-03**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO ZERO KM MODELO CRONOS DRIVE1.3 4P 2020/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	08.122.08941.1.002-4.4.90.52.00 Ficha 0451 Fonte 129
VIGENCIA:	DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2020
VALOR:	R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA	13/11/2020
ASSINATURAS:	ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, JOÃO JULIO DE OLIVEIRA - PINHEIROS VEICULOS LTDA
PIRANHAS, ESTADO DE GOIAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A579DFEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.408/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.132/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2020

Processo nº 4665/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 408/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA CNPJ: 21.984.933/0001-30 Objeto: Prestação de serviço de conserto no veículo FIAT DUCATO 2.8, TURBO DIESEL, ano 2001, modelo: 2002, placa KEX -1063que atende as necessidades do Programa Saúde da Família e na Ambulância FIAT DUCATO CARGO MÉDIO 2.8, JTD TURBO DIESEL, ano 2018, modelo 2018, cor prata , placa: PRX-8427 que atende as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme solicitação do Senhor Coordenador do Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 05/10/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 3.063,00 (Três mil e sessenta e três reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES – Gestor do FMS,** LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA – LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, Data de Assinatura 05/10/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1A464D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - IMPLEMENTOS AGRICOLAS

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 3748/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **IMPLEMENTOS AGRICOLAS** destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio SUDECO nº 898333/2020, proposta de trabalho nº 000111/2020, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2020 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Sistema Eletrônico Licitações-e – acesso: www.licitacoes-e.com.br

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, por meio do, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelos **Decreto nº 46/2017 e nº 106/2019**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, processo eletrônico nº **3748/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 158/2020, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e, acessado por meio do site **www.licitacoes-e.com.br.**

I- Início de acolhimento de propostas: 11/11/2020 às 08h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 10/12/2020 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 10/12/2020 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 10/12/2020 às 09h30min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês novembro do ano de 2020.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4F7F364A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020.

Processo Administrativo nº 4153/2020
Dispensa de Licitação nº 031/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

CONTRATADO: **3R. TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.824.708/0001-60**, com sede na Rua. 24 de Fevereiro, Nº 349, Centro, na cidade de Alto Araguaia - MT, CEP. 78780-000.

DO OBJETO: Referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de horas máquinas de escavadeira hidráulica PC200, com peso operacional mínimo de 22.000 kg, operador combustível e manutenção por conta da contratada para estabilização do lixão Municipal e atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrito no Termo de Referencia em Anexo.

VALOR GLOBAL: R$ 19.810,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Dez Reais)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39 – ENCARGOS C/ATIV. DE MEIO AMBIENTE – FICHA 495.

VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 31/12/2020

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO _____/_____/_____.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:64175557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 850/2020

DECRETO "P" Nº 850/2020 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020041020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. RENATA MANRIQUE DE MORAES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E EVENTOS TURISTICOS - DAI-1**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A3B89AD7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 851/2020

DECRETO "P" Nº 851/2020 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula 025437 01 55 2020 4 00075 003 0014254 45, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSE VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4740BF70

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 852/2020

DECRETO "P" Nº 852/2020 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:EB767711

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016 / 2020

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público que fará realizar às 13hs00min do dia 26 de Novembro de 2020, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 016/2020.** Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças diversas e prestação de serviços: mecânica, elétrico, suspensão e retífica de motores, para veículos leves, pesados e máquinas, destinado à manutenção de todos veículos e maquinários da frota das Secretarias/ Departamentos e Fundos, do Município de Trombas-GO**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3000.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:14613A53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015 / 2020

APrefeitura Municipal de Trombas / GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL - nº 015/2020** – Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MERENDA ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2020**. Data: 26/11/2020, Início da Sessão: 08h30min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:67D4FE84

